

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 89/07

Substitui membros de Comissão de Fiscalização.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, os membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, que seguem:
 - I Leonardo Maestri passa a substituir Max Tertuliano Fischer, como representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
 - II Flávio da Cunha Pavesi passa a substituir Sérgio Luiz Gamba, como representante da Sociedade Civil Organizada;
 - III Sônia Helena Berlick passa a substituir Darli de Amorim Zunino, como representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria Unifebe nº 85/07, de 14/08/07.

Brusque, 22 de outubro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Reitora

www.unifebe.edu.br